

Glossário de Termos Olímpicos

Agência Mundial Antidopagem

A AGÊNCIA MUNDIAL ANTIDOPAGEM é uma organização independente, constituída e financiada por entidades desportivas e governamentais de todo o mundo. Foi fundada a 10 de novembro de 1999 em Lausanne, Suíça e tem por objetivo coordenar a luta contra o doping. (www.wada-ama.org)

Aldeia Olímpica

Com o objetivo de reunir todos os participantes dos Jogos Olímpicos num só lugar, o Comité Organizador dos Jogos Olímpicos (COJO) deve desenvolver uma ALDEIA OLÍMPICA por um período determinado pela Comissão Executiva do COI.

Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais (ACNO)

A ASSOCIAÇÃO DOS COMITÉS OLÍMPICOS NACIONAIS é composta por todos os Comitês Olímpicos Nacionais (CON) reconhecidos pelo COI. A missão principal da ACNO é considerar todos os assuntos de interesse geral dos CON's, reconhecer e suportar as Associações Continentais de CON's, fazer recomendações sobre o desenvolvimento dos CON's, e colaborar com outros constituintes do Movimento Olímpico em assuntos relativos ao desporto e educação física. (www.acnolympic.org)

Atleta integrado no Programa de Preparação Olímpica

ATLETAS INTEGRADOS NO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA são todos os que se encontram registados no Programa de Preparação Olímpica organizado pelo Comité Olímpico de Portugal.

Atleta Olímpico

Consideram-se ATLETAS OLÍMPICOS todos os atletas que recebem acreditação para os Jogos Olímpicos e participam nos treinos e nas competições Olímpicas.

Bandeira Olímpica

A BANDEIRA OLÍMPICA tem um fundo branco, sem limites e no centro, o símbolo olímpico, cinco anéis com as cores, da esquerda para a direita: azul, amarelo, preto, verde e vermelho.

Carta Olímpica

A CARTA OLÍMPICA é a codificação dos princípios fundamentais, das regras e dos textos de aplicação adotados pelo Comité Olímpico Internacional para a organização e o funcionamento do Movimento Olímpico, definindo as condições para a celebração dos Jogos Olímpicos.

(www.olympic.org/Documents/olympic_charter_en.pdf)

Ciclo Olímpico

CICLO OLÍMPICO é uma expressão utilizada comumente, sem menção expressa na Carta Olímpica. Pretende designar uma unidade de tempo entre Jogos Olímpicos e é utilizada frequentemente no âmbito do planeamento e regulação desportiva em Portugal.

Código Mundial de Antidopagem

O CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM é o documento fundamental que harmoniza as regras, regulamentos e políticas antidopagem no seio das organizações desportivas e autoridades públicas em todo o mundo, tendo entrado em vigor, na sua primeira versão, em 1 de janeiro de 2004. Foi implementado, pela primeira vez, após os Jogos Olímpicos de Atenas em 2004 por variadas organizações desportivas. Nele estão padronizadas as regras que governam os procedimentos antidoping em todos os desportos e em todos os países.

(www.wada-ama.org/en/what-we-do/the-code)

Comités Olímpicos Europeus (COE)

Os COMITÉS OLÍMPICOS EUROPEUS são uma das cinco Associações Continentais de CON's reconhecidas pelo COI que compreende os CON's da Europa. Tem 49 CON's afiliados e sede em Roma. Trabalha em prol dos seus membros para consolidar e reforçar o seu papel no seio do Movimento Olímpico bem como para facilitar a troca de informações e experiências entre si.

(www.eurolympic.org)

Comité Olímpico Internacional (COI)

O COMITÉ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI) é uma organização não-governamental internacional sem fins lucrativos, de duração ilimitada, sob a forma de uma associação com o estatuto de pessoa coletiva, reconhecido pelo Conselho Federal Suíço. A sua sede é em Lausanne (Suíça), considerada a capital Olímpica. O objetivo do COI é cumprir a missão, funções e responsabilidades que lhe estão atribuídas na Carta Olímpica. (www.olympic.org/ioc)

Comités Olímpicos Nacionais (CON's)

Os COMITÉS OLÍMPICOS NACIONAIS são os representantes do Movimento Olímpico internacional em cada um dos países. A missão dos COMITÉS OLÍMPICOS NACIONAIS é desenvolver, promover e proteger o Movimento Olímpico nos respetivos países, em conformidade com a Carta Olímpica.

(www.olympic.org/ioc-governance-national-olympic-committees)

Comité Organizador dos Jogos Olímpicos (COJO)

O COMITÉ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS é a entidade a que o Comité Olímpico Internacional confia a organização dos Jogos Olímpicos. É composto pelo Comité Olímpico do país da cidade anfitriã, bem como a própria cidade anfitriã. O CON será responsável pelo estabelecimento

de um COMITÉ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS (COJO), que, a partir do momento em que é constituído, reporta diretamente ao Comissão Executiva do COI.

(www.olympic.org/ioc-governance-organising-committees)

Congresso Olímpico

O CONGRESSO OLÍMPICO reúne os representantes dos constituintes do Movimento Olímpico, em intervalos determinados pelo COI. É convocado pelo presidente do COI e o seu papel é consultivo.

É composto pelos membros: Presidente Honorário, membros honorários e membros de honra do COI, os delegados representantes das Federações Internacionais, os Comitês Olímpicos Nacionais e as organizações reconhecidas pelo COI. Além disso, o Congresso Olímpico compreende também atletas e personalidades convidadas a título individual ou em nome da organização que eles representam.

A comissão Executiva do COI determina a agenda do CONGRESSO OLÍMPICO após consulta das Federações Internacionais e dos Comitês Olímpicos Nacionais.

Chefe de Missão

O CHEFE DE MISSÃO é o responsável pela equipa ou delegação nacional em eventos multidesportivos organizados sob a égide do COI, nomeadamente nos Jogos Olímpicos.

Durante os Jogos Olímpicos, os atletas, oficiais e demais pessoal da equipa de cada CON estão sob a responsabilidade do Chefe de Missão nomeado pelo CON, cujas competências são, para além de qualquer outra função atribuída pelo seu CON, fazer a ligação com o COI, as FI e o COJO.

Durante o período dos Jogos Olímpicos, o CHEFE DE MISSÃO reside na Aldeia Olímpica e tem acesso a todos os espaços de treino e competição, instalações médicas, centros de *media* e aos hotéis da família Olímpica.

Chama Olímpica

A CHAMA OLÍMPICA é a chama que se acende em Olímpia, na Grécia, sob a autoridade do Comité Olímpico Internacional.

Dia Olímpico

O DIA OLÍMPICO é celebrado oficialmente desde o dia 23 de junho de 1948, assinalando a data de fundação do COI na Universidade de Sorbonne, em Paris, em 23 de junho de 1894, onde Pierre de Coubertin refundou os Jogos Olímpicos da Era Moderna. É uma das mais importantes datas do Movimento Olímpico, que comemora o nascimento dos Jogos Olímpicos da Era Moderna.

Atualmente, com a participação de mais de 150 Comitês Olímpicos Nacionais, realizam-se em todo o mundo muitos milhares de atividades desportivas, exposições, debates e conferências educacionais, com o objetivo de promover a prática desportiva, o bem-estar, a cultura e a educação, através dos

valores Olímpicos – Excelência, Amizade e Respeito – e dos três pilares do Dia Olímpico – Mexe-te, Aprende e Descobre.

Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz

O DIA INTERNACIONAL DO DESPORTO PARA O DESENVOLVIMENTO E PAZ é uma data que foi instituída pelas Nações Unidas em 2013 e celebrada pela primeira vez no dia 6 de abril de 2014. A escolha da data, pelos Estados-membros das Nações Unidas, deveu-se ao facto de ter sido realizada a cerimónia de abertura dos primeiros Jogos Olímpicos da Era moderna em 6 de abril de 1896, em Atenas.

Federações Internacionais (FI's)

As FEDERAÇÕES INTERNACIONAIS são organizações não-governamentais responsáveis por administrar um ou vários desportos a nível mundial e que engloba organizações que administram esses desportos a nível nacional. Os estatutos, a prática e as atividades das Federações Internacionais dentro do Movimento Olímpico devem estar em conformidade com a Carta Olímpica.

(www.olympic.org/ioc-governance-international-sports-federations)

Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE)

O FESTIVAL OLÍMPICO DA JUVENTUDE EUROPEIA é um evento multidesportivo realizado a cada dois anos para os jovens atletas dos 48 países membros da associação de Comitês Olímpicos Europeus. O FOJE tem uma edição de verão, realizada pela primeira vez em 1991 em Bruxelas, Bélgica, e uma edição de Inverno, que teve sua primeira edição em 1993, em Aosta, Itália.

(www.eurolympic.org/en/sports-events/the-eyof.html)

Hino Olímpico

O HINO OLÍMPICO foi composto em 1896 pelo compositor grego Spirou Samara, com letra do músico grego Cositis Palamas. O Comité Olímpico Internacional adotou este hino em 1958. Desde então, o hino é interpretado, em todas as cerimónias oficiais, quando a Bandeira Olímpica é hasteada.

Idiomas

As LÍNGUAS OFICIAIS do Comité Olímpico Internacional são o Francês e o Inglês. Em todas as Sessões do COI são disponibilizadas interpretações simultâneas para alemão, espanhol, russo e árabe.

Jogos Europeus

Os JOGOS EUROPEUS são organizados e regulados pelos COE. São um evento multidesportivo para atletas de toda a Europa e são realizados de 4 em 4 anos. A edição inaugural decorreu em Baku, no Azerbaijão, de 12 a 28 de junho de 2015.

Jogos Olímpicos (JO)

Os JOGOS OLÍMPICOS realizam-se de 4 em 4 anos. São competições entre atletas em eventos individuais ou de equipa e não entre países. Reúnem atletas inscritos pelos respetivos Comitês Olímpicos Nacionais e submetidos à aprovação do COI. As competições realizam-se sob a direção técnica das Federações Internacionais em causa.

Os Jogos da Olimpíada são celebradas durante o primeiro ano de uma Olimpíada, e os Jogos Olímpicos de Inverno durante o terceiro ano. (www.olympic.org/summer-games)

Jogos Olímpicos da Juventude (JOJ)

Os JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE são um evento internacional multidesportivo realizados a cada 4 anos entre edições da mesma estação (Verão ou Inverno), tal como sucede com o atual formato dos Jogos Olímpicos.

A primeira edição (de verão) foi realizada em Singapura entre 14 e 26 de agosto de 2010 e (de inverno) em Innsbruck, Áustria, de 13 a 22 de janeiro de 2012.

A idade dos participantes está limitada a atletas entre 14 e 18 anos.

(www.olympic.org/youth-olympic-games)

Lema Olímpico

O LEMA OLÍMPICO "Citius - Altius - Fortius" expressa as aspirações do Olímpico Movimento. Em português significa "MAIS RÁPIDO - MAIS ALTO - MAIS FORTE".

Mascotes Olímpicas

As MASCOTES OLÍMPICAS são personagens (geralmente animais nativos) que representam a cultura do país anfitrião dos Jogos Olímpicos. Desde os Jogos Olímpicos de Inverno de 1968, em Grenoble, todas as edições dos Jogos têm tido, pelo menos, uma mascote.

Medalhas Olímpicas

Aos três primeiros classificados em cada prova é atribuída uma MEDALHA: OURO, PRATA E BRONZE. Ao primeiro classificado, a medalha de ouro, ao segundo, a medalha de prata e ao terceiro (ou terceiros), a medalha de bronze.

Missão Olímpica

A MISSÃO OLÍMPICA é a delegação que um Comité Olímpico Nacional envia aos Jogos Olímpicos e que é constituída por atletas, treinadores, oficiais das diversas modalidades, técnicos e dirigentes do Comité Olímpico Nacional, médicos e uma equipa de apoio multidisciplinar.

Movimento Olímpico (MO)

Sob a autoridade suprema e liderança do Comité Olímpico Internacional, o MOVIMENTO OLÍMPICO abrange organizações, atletas e demais pessoas que concordam agir de acordo com a Carta Olímpica. O objetivo do MOVIMENTO OLÍMPICO é contribuir para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, educando os jovens através de uma prática desportiva conforme o Olimpismo e os seus valores.

Os três principais constituintes do Movimento Olímpico são: o Comité Olímpico Internacional, as Federações Desportivas Internacionais e os Comités Olímpicos Nacionais.

Olimpíada

Uma OLIMPÍADA é um período de quatro anos consecutivos, com início em 1 de Janeiro do primeiro ano e termina a 31 de Dezembro do quarto ano.

As Olimpíadas são numeradas consecutivamente desde os primeiros Jogos da Olimpíada celebrados em Atenas, em 1896. A XXXI Olimpíada começou em 1 de Janeiro de 2016 e termina a 31 de Dezembro de 2019.

Os Jogos Olímpicos de Inverno são numerados utilizando os mesmos princípios.

Oлимпismo

OLIMPISMO é uma filosofia de vida que exalta e combina um todo, equilibrando as qualidades do corpo, a vontade e a mente. Juntando o desporto com a cultura e a educação, o OLIMPISMO procura criar um modo de vida baseado na alegria encontrada no esforço, o valor educacional do bom exemplo e respeito pelos princípios éticos fundamentais universais.

Parceiros Comerciais Olímpicos

Os PARCEIROS COMERCIAIS OLÍMPICOS são aquelas entidades que, com as suas contribuições financeiras ou outras, auxiliam o Movimento Olímpico a desenvolver as suas atividades. Incluem-se aqui, entre outros, os Patrocinadores TOP, os Patrocinadores Nacionais, os Parceiros de Media e os Licenciados.

Programa de Educação Olímpica

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA é uma iniciativa do Comité Olímpico de Portugal que pretende promover o Olimpismo, os Jogos Olímpicos, a formação olímpica e a prática desportiva junto dos alunos em contexto escolar, tendo por base os Valores Olímpicos. O objetivo do programa é criar oportunidades, em parceria com as escolas, para que os seus alunos possam, entre outras coisas: (1) Vivenciar os Valores Olímpicos; (2) Conhecer o Movimento Olímpico; (3) Experimentar novas modalidades; e (4) Acompanhar e conhecer os nossos atletas olímpicos.

(www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt)

Programa dos Jogos Olímpicos

O PROGRAMA DOS JOGOS OLÍMPICOS é o programa de todas as competições desportivas estabelecidas pelo COI para cada edição dos Jogos Olímpicos. (www.olympic.org/sports)

Programa de Preparação Olímpica (PPO)

O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA é um programa desportivo, composto por diversos projetos num horizonte de planeamento de três ciclos olímpicos, contratualizado entre o Comité Olímpico de Portugal e o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ,IP) que visa dar suporte à preparação dos atletas e equipas, bem como aos respetivos treinadores que enquadram o processo de preparação olímpica.

Programa TOP

O PROGRAMA TOP (ou "The Olympic Partners") é o mais alto nível de parceria olímpica gerido diretamente pelo Comité Olímpico Internacional. Os parceiros TOP são parceiros globais do Movimento Olímpico, sendo não só patrocinadores do Comité Olímpico Internacional como de todos os Comités Olímpicos Nacionais, incluindo o Comité Olímpico de Portugal. (www.olympic.org/sponsors)

Propriedades Olímpicas

As PROPRIEDADES OLÍMPICAS são o conjunto dos elementos distintivos do Movimento Olímpico incluindo o Símbolo Olímpico, o Lema Olímpico, os emblemas dos Jogos Olímpicos, os emblemas dos Comités Olímpicos Nacionais (incluindo o emblema do Comité Olímpico de Portugal) e variados outros símbolos e designações que se referem, e identificam o, Movimento Olímpico. A utilização destes símbolos e designações é protegida, pela Carta Olímpica e por legislação nacional, e apenas pode ser feita com a autorização do Comité Olímpico de Portugal que está encarregue, pelo Comité Olímpico Internacional, de zelar pela integridade e valor das Propriedades Olímpicas no país.

(<http://comiteolimpicoportugal.pt/marca-olimpica-cop/>)

Recursos Financeiros do COI

Os RECURSOS FINANCEIROS do Comité Olímpico Internacional são oriundos das receitas de exploração de direitos, nomeadamente dos direitos de transmissão televisivos, direitos de marketing e merchandising, doações e legados. O Comité Olímpico Internacional pode conceder parte das suas receitas para as Federações Internacionais, os Comités Olímpicos Nacionais, a Solidariedade Olímpica e os Comités Organizadores dos Jogos Olímpicos.

Sessão

A SESSÃO é a assembleia geral dos membros do COI. É o órgão supremo do COI. As suas decisões são finais. A SESSÃO ORDINÁRIA é realizada uma vez por ano. As SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS podem ser convocadas pelo presidente ou por solicitação escrita de pelo menos um terço dos membros.

(www.olympic.org/128th-ioc-session - última sessão)

Símbolo Olímpico

O SÍMBOLO OLÍMPICO é composto por cinco anéis entrelaçados de dimensões iguais (os anéis olímpicos), utilizado sozinho, em um ou em cinco cores diferentes. Quando usado na sua versão de cinco cores, essas cores são, da esquerda para a direita: azul, amarelo, preto, verde e vermelho.

Os anéis estão entrelaçados da esquerda para a direita; o azul, preto e vermelho estão situados no topo e os anéis amarelo e verde na parte inferior, em conformidade com a reprodução gráfica seguinte:



O SÍMBOLO OLÍMPICO expressa a atividade do Movimento Olímpico e representa a união dos cinco continentes e o encontro dos atletas de todo o mundo nos Jogos Olímpicos.

Solidariedade Olímpica (SO)

O objetivo da SOLIDARIEDADE OLÍMPICA é organizar ajuda a todos os Comitês Olímpicos Nacionais reconhecidos pelo Comité Olímpico Internacional, em particular os que têm maiores necessidades, através de programas multifacetados prioritários para: o desenvolvimento do atleta, a formação de treinadores e administradores desportivos, e a promoção dos valores olímpicos.

(www.olympic.org/olympic-solidarity)

TAS/CAS (Tribunal Arbitral du Sport / Court of Arbitration of Sport)

O TAS/CAS é uma entidade jurisdicional independente criada em 1984, que tem a sua sede em Lausanne, Suíça. O seu principal objetivo é facilitar a resolução de litígios relacionados com o Desporto, através de arbitragem ou mediação. O TAS/CAS tem cerca de 300 árbitros de todo o mundo, escolhidos pela sua especialidade em mecanismos de resolução alternativa de litígios ou em direito do desporto, e processa cerca de 300 casos por ano. (www.tas-cas.org)

Tocha Olímpica

Uma TOCHA OLÍMPICA é uma tocha portátil, ou uma réplica, conforme aprovado pelo Comité Olímpico Internacional, destinada à combustão e transporte da chama olímpica.

Tribunal Arbitral do Desporto

O TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO português (não confundir com o seu congénere internacional – conferir TAS/CAS) é uma entidade jurisdicional independente, que iniciou a sua atividade a 1 de

outubro de 2015. Tem como competência específica a administração da justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo, ou relacionados com a prática do desporto. O TAD exerce a sua jurisdição em todo o território nacional e tem a sua sede no Comité Olímpico de Portugal. (www.tribunalarbitraldesporto.pt)

Trégua Olímpica

A tradição da TRÉGUA OLÍMPICA remonta ao século IX a.C.. O COI decidiu reviver este antigo conceito, a fim de proteger os interesses dos atletas e do desporto em geral.

Esta "trégua" ou "ekecheiria" foi estabelecida na Grécia antiga no século IX a.C. pela assinatura de um tratado entre três reis. Durante o período de trégua, os atletas, artistas e suas famílias, bem como os peregrinos comuns, poderiam viajar em total segurança para participar ou assistir aos Jogos Olímpicos e voltar depois para os seus respetivos locais de origem. (<https://www.olympic.org/olympic-truce>)

Valores Olímpicos

Os VALORES OLÍMPICOS são: a AMIZADE, o RESPEITO e a EXCELÊNCIA.